

Edital Fatec Americana n° 005/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FATEC AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os técnico-administrativos da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI" a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva representação técnico-administrativo junto a Congregação, a realizar-se no período de 04 a 18 de março de 2021.

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação técnico-administrativo junto a Congregação, será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela **PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA MINISTRO RALPH BIASI Nº 006/2021, de 03 de março de 2021.**

2. São aptos a votar os funcionários que compõem o corpo técnico-administrativo da FATEC AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", contratados mediante concurso público ou em confiança.

3. Não poderão votar os funcionários que estão em período de licença médica, licença Gestante e licença prevista na Deliberação CEETEPS nº 05/1997.

4. O voto não é obrigatório. Não serão aceitos votos por procuração.

5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao colaborador por e-mail e obedecerá ao presente edital.

6. Poderão se inscrever os funcionários que compõem o corpo administrativo da FATEC AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", contratados (permanente ou em confiança) e em efetivo exercício nesta Unidade de Ensino, sendo escolhidos por seus pares; e não poderão se inscrever os funcionários que estão em período de licença médica, licença gestante e licença prevista na Deliberação CEETEPS nº 05/1997.

Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi"

7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às **00 horas do dia 04/03/2021** e às **23:59 horas do dia 06/03/2021** acessando o link <https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx>, ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.

8. No dia 08 de março de 2021, será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.

9. Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado e com exposição das razões do indeferimento no próprio sistema virtual.

10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.

11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.

12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino.

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

13. A representação será composta de representante(s) técnico-administrativos titular(es) e representante(s) técnico-administrativos suplente(s).

14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será (ão) eleito(s) como representante(s) do corpo técnico administrativo e o(s) na sequência será(ão) suplente(s), conforme o quantitativo/proporcionalidade de titulares.

15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior tempo de contratação na FATEC AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", permanecendo o empate maior tempo de contrato no CEETEPS, permanecendo maior idade.

III - DO MANDATO

16. O mandato do representante técnico-administrativo na Congregação da FATEC AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", será de 02 (dois) anos, a partir da data da posse no colegiado.

Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi"

17. Perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

IV - CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

24. A eleição respeitará o seguinte calendário:

PERÍODOS	ATIVIDADES
03/03/2021	Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.
04/03/2021 a 06/03/2021	Período de inscrições (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes).
08/03/2021 a 09/03/2021	Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão.
15/03/2021 a 17/03/2021	Eleição virtual.
18/03/2021	Apuração e submissão do resultado.
25/03/2021	Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

25. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Americana, 03 de março de 2021.

Comissão Eleitoral